

EM nº 00383/2025 MCOM

Brasília, 2 de julho de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.041316/2018-18, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9.179/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.391, de 12 de junho de 2025, publicada em 27/06/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de julho de 2018, a outorga conferida à RÁDIO CACARÉ FM LTDA. (CNPJ nº 02.389.680/0001-02), nos termos da Portaria nº 402, datada em 10 de novembro de 2004, publicada em 16 de novembro de 2004, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 104, de 2007, publicado em 30 de maio de 2007, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Uiraúna, estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/12013ae9-db64-4d56-81b9-a1170c4cb11e>

12013ae9-db64-4d56-81b9-a1170c4cb11e